



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. BRANCO MENDES		PARTIDO REPUBLICANOS
EMENDA Nº 656	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 13.11.2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 90.000,00 [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Paraibana de Doenças Raras-ASPADOR, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 42.143.132/0001-12, localizada na cidade de João Pessoa (PB), recursos acima citados, para custear as ações desenvolvidas pela referida Associação. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 90.000,00 <u>JUSTIFICATIVA</u> A Associação Paraibana de Doenças Raras, é uma entidade sem fins lucrativos, beneficente e filantrópica. Tem como missão aprimorar qualidade de vida das pessoas com doenças raras e suas famílias. Oferece suporte integral através de ações assistenciais, sociais e educacionais, que promovem a dignidade, inclusão e qualidade de vida das pessoas e suas famílias. Assinatura do Autor:		